

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 102 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00286/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80.030,00 (Oitenta Mil, Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

20.501		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
12	361	0188	2018	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
<u>131</u>	3.1.90.13	99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Aplicação Geral				80.000,00
	1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício					80.000,00
Total na Ação							80.000,00
Total na Unidade Orçamentária							80.000,00
21.001		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENT					
04	122	0316	2056	MANTER A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
<u>432</u>	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral				30,00
	1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos					30,00
Total na Ação							30,00
Total na Unidade Orçamentária							30,00
Total de Suplementações:							80.030,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.030,00 (Oitenta Mil, Trinta Reais), como abaixo especificado:

20.201		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	0021	2004	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
24	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral				50.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
Total na Ação							50.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 19 DE NOVEMBRO DE 2025

20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária 50.000,00

20.301 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0021 2007 DEVOLOUÇÃO DE RECURSOS DE CONTRATOS E CONVENIOS

<u>36</u>	3.3.90.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Aplicação Geral	10.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
<u>37</u>	3.3.90.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Aplicação Geral	1.030,00
	1.700.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.030,00
<u>38</u>	3.3.90.93	99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Aplicação Geral	9.000,00
	1.701.0000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	9.000,00
Total na Ação				20.030,00
Total na Unidade Orçamentária				20.030,00

21.301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 541 0021 2060 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

<u>451</u>	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	10.000,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total na Ação				10.000,00
Total na Unidade Orçamentária				10.000,00

Total de Anulações: 80.030,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 19 de Novembro de 2025.

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito